

PORTARIA Nº 456/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do protocolo nº 07010278802201971, de 03 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR DANYELLA MILHOMEM SANTANA DE OLIVEIRA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Assessoria Especial Jurídica do Procurador-Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

